



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

REMUME 2023

Relação Municipal de
Medicamentos Essenciais

**REMUME atualizada em 2023 pela CFT,
aprovada no CMS em 10/08/2023**

COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA

AGOSTO/2023

PIÊN



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

Maicon Grosskopf

Prefeito Municipal

Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva

Vice-Prefeito

Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf

Secretária de Saúde

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO

(Comissão de Farmácia e Terapêutica, Decreto nº 93, 06/06/2023)

Emmanuele de Oliveira Fraga

Gabriela Tambosi

Luis Eduardo Rodrigues

Luiz Roberto Peres Armelin

Mariana Alves Martins

Rodolfo Goulart Muller

Tatiane Cubas Ribas Malchovski

Vanessa Raut Ferreira



INTRODUÇÃO

No Brasil, a Assistência Farmacêutica trata de um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial (BRASIL, 2004). Aliada à Política Nacional de Medicamentos (PNM) (BRASIL, 2001), o objetivo deste serviço é de garantir a segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais.

Diante dos recursos que são limitados no Sistema Único de Saúde (SUS) e da grande variedade de produtos que são desenvolvidos pela indústria farmacêutica, se faz necessário o estudo criterioso da real aplicabilidade clínica destes medicamentos. Por isso, a seleção de medicamentos, por meio da adoção de uma Relação de Medicamentos Essenciais é fundamental para organizar os serviços de Assistência Farmacêutica, proporcionando a racionalização do uso, harmonização de condutas terapêuticas, melhoria do acesso, direcionamento do processo de aquisição e gestão dos medicamentos selecionados e elaboração de políticas públicas (BRASIL, 2004; WANNMACHER, 2006; BRASIL, 2022).

Como medicamentos essenciais, entende-se aqueles produtos considerados básicos e indispensáveis para atender a maioria dos problemas de saúde da população, que devem estar continuamente disponíveis aos segmentos da sociedade que deles necessitem, nas formas farmacêuticas apropriadas, e compõem uma relação de referência que servirá de base para o direcionamento da produção farmacêutica e para o desenvolvimento científico e tecnológico. Como exemplo, temos a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, RENAME (WANNMACHER, 2006; BRASIL, 2022).

A partir da RENAME e da Relação Estadual de Medicamentos (RESME) a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) do município de Piên, atualizou (conforme segue a seguir neste documento) a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), utilizando critérios epidemiológicos, técnicos e econômicos, no intuito de disponibilizar medicamentos seguros, eficazes e custo-efetivos que atendam às principais demandas de saúde da população.



1. COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A oferta de medicamentos no município é organizada em três componentes que compõem o Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica - Básico, Estratégico, Especializado.

1.1 MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO

Medicamentos que fazem parte do Componente Básico (CBAF)

É constituído por medicamentos e insumos farmacêuticos voltados aos principais problemas de saúde e programas da Atenção Primária à Saúde. Fazem parte deste componente os medicamentos desta REMUME.

Financiamento e Aquisição

O financiamento deste componente é de responsabilidade da União, dos estados, e dos municípios, com aplicação, no mínimo, dos seguintes valores de seus orçamentos próprios:

- ✓ União: R\$ 5,95 (cinco reais e noventa centavos) por habitante/ano, pois Piên tem um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) médio.
- ✓ Estado: R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos) por habitante/ano;
- ✓ Município: R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos) por habitante/ano.

A responsabilidade pela aquisição e pelo fornecimento dos itens à população fica a cargo do ente municipal, ressalvadas as variações de organização pactuadas por estados e regiões de saúde.

Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, art.º 537.

Acesso do usuário aos medicamentos do CBAF

- ✓ Prescrição: pode ser feita por qualquer prescritor da rede municipal de saúde, considerando as rotinas e protocolos vigentes.
- ✓ Dispensação: UBS e Farmácia Central. *Obs: Medicamentos controlados (Port. Nº 344/98) somente são dispensados na Farmácia Central.*

Outras informações sobre o Componente Básico

O Ministério da Saúde é responsável pela aquisição e distribuição de alguns medicamentos, entre eles, Insulina humana (NPH e Insulina Regular) e itens que compõem o Programa Saúde da Mulher, como contraceptivos orais e injetáveis, dispositivo intrauterino (DIU) e diafragma.



1.2 MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESTRATÉGICO

Medicamentos que fazem parte do Componente Estratégico (CESAF)

O Ministério da Saúde considera estratégicos todos os medicamentos utilizados para tratamento das doenças de perfil endêmico e que tenham impacto socioeconômico. Esses medicamentos são gerenciados e disponibilizados aos usuários portadores de doenças que configuram problemas de saúde pública através de Programas Estratégicos, que seguem protocolos e normas específicas.

Abrangem os seguintes programas: DST/AIDS (antirretrovirais); endemias focais (malária, leishmaniose, doença de chagas e outras doenças endêmicas); hanseníase; tuberculose; talidomida para lúpus eritematoso sistêmico, doença do enxerto x hospedeiro e mieloma múltiplo; doenças hematológicas e hemoderivados; influenza e os medicamentos e insumos para o controle do tabagismo.

A Relação Nacional de Medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica se encontra no ANEXO II do link: <https://www.conass.org.br/wp-content/uploads/2022/01/RENAME-2022.pdf>

Financiamento e Aquisição

Destaca-se que o Ministério da Saúde adquire os medicamentos e insumos deste Componente por intermédio da: Secretaria de Vigilância em Saúde, Programa Nacional de Imunizações, Secretaria de Atenção Especializada à Saúde e pelo Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, e distribui esses itens aos estados e ao Distrito Federal, cabendo a esses o recebimento, o armazenamento e a distribuição aos municípios.

Acesso do usuário aos medicamentos do CESAF

- ✓ A prescrição pode ser feita por especialista ou médico da rede municipal de saúde, desde que adequada a patologia, exames e protocolos vigentes. Link para consulta dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) do Ministério da Saúde: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/protocolos-clinicos-e-diretrizes-terapeuticas-pcdt>
- ✓ Dispensação: Farmácia Central (mediante solicitação prévia).

Outras informações sobre o Componente Estratégico

São disponibilizados medicamentos para tuberculose, hanseníase, toxoplasmose, filariose, tracoma, meningite, leishmaniose, doença de Chagas, cólera, esquistossomose, hepatite, dengue, micoses sistêmicas, lúpus (talidomida), febre maculosa, brucelose, controle do tabagismo, influenza, prevenção ao vírus sincicial respiratório, intoxicação por cianeto, coagulopatias e hemoglobinopatias, IST/aids (retrovirais), vacinas e soros, bem como outras doenças que atendam aos critérios do Componente.



1.3 MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO

Medicamentos que fazem parte do Componente Especializado (CEAF)

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), regulamentado pela Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo XXVIII, Título IV, Capítulos I, II, III e IV e Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, Título V, capítulo II., é uma estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do SUS. Seu objetivo majoritário é a garantia da integralidade do tratamento medicamentoso em todas as fases evolutivas das doenças contempladas, em nível ambulatorial.

As linhas de cuidado estão definidas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT), publicados pelo Ministério da Saúde, com o objetivo de estabelecer os critérios de diagnóstico de cada doença, de inclusão e exclusão ao tratamento, os medicamentos e esquemas terapêuticos, bem como mecanismos de monitoramento e avaliação.

Financiamento e Aquisição

Estão divididos em três grupos de financiamento, com características, responsabilidades e formas de organização distintas:

- I - Grupo 1 (responsabilidade pelo Ministério da Saúde) dividido em Grupo 1A (aquisição pelo MS e fornecidos as Secretarias de Saúde dos Estados) e Grupo 1B (financiados pelo MS mediante transferência de recursos financeiros as Secretarias de Saúde dos Estados);
- II – Grupo 2 (medicamentos sob responsabilidade das Secretarias de Saúde dos Estados);
- III – Grupo 3 (medicamentos sob responsabilidade das Secretarias de Saúde dos Municípios).

O Ministério da Saúde adquire e distribui esses itens aos estados e ao Distrito Federal, cabendo a esses o recebimento, o armazenamento e a distribuição aos municípios.

Acesso do usuário aos medicamentos do CEAF

- 1) O paciente deve comparecer na Farmácia Central com todos os documentos, gerais e específicos, em mãos:

Documentos gerais:

- ✓ Cópia de Documento de Identidade ou da Certidão de Nascimento;
- ✓ Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- ✓ Cópia do Cartão Nacional de Saúde (CNS);
- ✓ Cópia do comprovante de residência;
- ✓ Prescrição médica devidamente preenchida, sendo a receita médica adequada ao tipo de medicamento com assinatura e carimbo do médico com CRM legível, e a descrição do medicamento de acordo com a DCB, dose por unidade posológica, apresentação, posologia e duração do tratamento;
- ✓ Laudo para Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (LME) (modelo disponível em: <https://api.saude.pr.gov.br/governodigital/farmacia/consulta>).

Obs.: Para pacientes menores de 18 anos, é necessário, cópia dos documentos de identificação do responsável.

Documentos específicos:

- ✓ Exames, termos e demais documentos conforme medicação prescrita segundo PCDT. Link para consulta por medicamento, protocolo clínico ou CID: <https://api.saude.pr.gov.br/governodigital/farmacia/consulta>

- 2) A Farmácia Central irá conferir a documentação, se tudo adequado, fará o cadastro no sistema SISMEDEX e encaminhará para análise da 2ª Regional de Saúde ou SESA-PR, as quais tem prazo de até 60 dias para deferimento ou não do processo, sendo que a análise será baseada nos critérios definidos pelos PCDT do Ministério da Saúde.



- 3) Se processo deferido, a medicação será dispensada na Farmácia Central, em uma quantidade para 30 dias (ou conforme disponibilidade de estoque). Para medicamentos controlados, a cada dispensação o usuário precisará de uma prescrição válida conforme normas da Port. Nº 344/98.

Observações importantes:

Preenchimento da LME:

- ✓ A continuidade do tratamento depende do tempo que a medicação foi solicitada no LME, que pode variar de 1 a 6 meses conforme PCDT vigentes. Se excedido o prazo e houver necessidade de continuação do tratamento, a solicitação deve ser renovada;
- ✓ Medicamentos para CID(s) diferentes devem estar em LME(s) separadas;
- ✓ Em caso de solicitação de mais de 6 medicamentos para a mesma doença, o mesmo médico deve preencher mais de uma LME;
- ✓ Os campos de 1 a 17 são de preenchimento exclusivo do médico solicitante;
- ✓ Alguns medicamentos exigem prescrição feita pelo médico especialista.
- ✓ Link para consulta por medicamento, protocolo clínico ou CID:
<https://api.saude.pr.gov.br/governodigital/farmacia/consulta>

Interrupção do fornecimento: O sistema automaticamente cancela a solicitação quando:

- ✓ Houver abandono do tratamento, ou seja, a medicação não foi retirada por 3 meses consecutivos;
- ✓ Após o período de vigência solicitado no LME.

Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, art.º 537; Portaria nº 1.554, de 30 de julho de 2013 e Portaria nº13 de 6 de janeiro de 2020.



2. DAS PRESCRIÇÕES E DISPENSAÇÕES NO ÂMBITO DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.1 Requisitos Técnicos das Prescrições/ Receitas por profissionais legalmente habilitados, conforme RES. Nº 01/2023.

- a) Conter identificação do Serviço de Saúde com nome, endereço e telefone.
- b) Ser individual, escrita em caligrafia legível, à tinta ou digitada, sem rasuras e/ou emendas, observadas a nomenclatura e o sistema de pesos e medidas oficiais, indicando a forma farmacêutica, a concentração, a dose, o modo de usar e a duração do tratamento.
- c) Conter o nome completo do paciente.
- d) Conter a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou a denominação genérica do medicamento sendo vedado o uso de abreviaturas ou códigos.
- e) Indicar a quantidade necessária para o tratamento ou, para condições crônicas, com o dizer “uso contínuo” e/ou com a quantidade total necessária para o tratamento.
- f) Conter a data de sua emissão, identificação (nome completo e número do registro no conselho de classe correspondente, impresso, carimbado ou de próprio punho) e assinatura do prescritor.
- g) Atender eficazmente os critérios estabelecidos na Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998 sobre o regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial quanto à emissão das receitas conforme a indicação da Portaria.
- h) Atender eficazmente os critérios estabelecidos na RDC nº 471 de 23 de fevereiro de 2021 sobre os critérios para a prescrição, dispensação, controle, embalagem e rotulagem de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos.
- i) O paciente deve residir no município de Piên, e possuir cadastro no sistema.
- j) Serão atendidas receitas provenientes do SUS, preferencialmente, e particulares, quando não houver restrição técnica quanto ao fornecimento.
- k) A dispensação é efetuada somente mediante apresentação de receita válida.
- l) Poderá haver alteração nas quantidades entregues em casos de pandemia, e/ou decorrentes da disponibilidade de estoque e/ou impossibilidade de fracionamento.
- m) Para retirar medicamentos controlados e antibióticos o paciente ou responsável deverá apresentar documento de identificação (RG, CNH, carteirinha municipal do SUS).
- n) A dispensação de medicamentos sujeitos a protocolos, sejam eles do Componente Básico (CBAF), Especializado (CEAF) ou Estratégico (CESAF), será realizada de acordo com os critérios estabelecidos nos mesmos.



2.2 Quadro resumo sobre tipos de medicamentos, validades das receitas e quantidades.

Tipo de medicamento	Validade da receita	Quantidade de medicamento dispensado
Uso contínuo ¹	180 dias (6 meses)	Para no máximo 60 dias de tratamento.
Anticoncepcional	360 dias (1 ano)	Para no máximo 60 dias de tratamento.
Antimicrobiano	10 dias	Conforme prescrição médica e RDC nº 471/2021.
Psicotrópico e substância de controle especial	30 dias	Para no máximo 60 dias de tratamento. Conforme prescrição médica e Portaria nº 344/98.

¹ Entende-se por "uso contínuo" a prescrição de medicamentos anti-hipertensivos, diuréticos, hipoglicemiantes, hormônios para tireoide e medicamentos para o colesterol, como principais exemplos.



3. RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAS DE PIÊN - REMUME

A seguir apresentamos a versão atualizada da REMUME 2023 do município de Piên, aprovada no CMS em 10/08/2023.

MEDICAMENTOS				
ITEM Nº	CÓDIGO BR	DESCRIPTIVO EM ORDEM ALFABÉTICA	APRESENTAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1	BR0268370	ACICLOVIR, 200 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	
2	BR0268375	ACICLOVIR, 50 MG/G, CREME	BISNAGA 10 G	
3	BR0267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	
4	BR0278489	ÁCIDO FÓLICO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 30 ML	
5	BR0267503	ÁCIDO FÓLICO, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	
6	BR0267504	ÁCIDO VALPRÓICO, 250 MG, COMPRIMIDO OU CÁPSULA	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	Lista C1 (Port. SVS/MS 344/98). Sujeito a controle especial.
7	BR0308732	ÁCIDO VALPRÓICO, 50 MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML	Lista C1 (Port. SVS/MS 344/98). Sujeito a controle especial.
8	BR0267505	ÁCIDO VALPROICO, 500 MG, COMPRIMIDO OU CÁPSULA	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	Lista C1 (Port. SVS/MS 344/98). Sujeito a controle especial.
9	BR0267507	ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 10 ML	
10	BR0267506	ALBENDAZOL, 400 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	
11	BR0269462	ALENDRONATO DE SÓDIO, 70 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	Gratuito pelo programa "Aqui Tem Farmácia Popular"
12	BR0267509	ALOPURINOL 300 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	
13	BR0267510	AMIODARONA, 200 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	
14	BR0267512	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	Lista C1 (Port. SVS/MS 344/98). Sujeito a controle especial.
15	BR0271111	AMOXICILINA, 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 150 ML	RDC/ANVISA nº 471/2021. Sujeito a controle especial.
16	BR0271111	AMOXICILINA, 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 60 ML	RDC/ANVISA nº 471/2021. Sujeito a controle especial.
17	BR0271089	AMOXICILINA, 500 MG CÁPSULA	CÁPSULA	RDC/ANVISA nº 471/2021. Sujeito a controle especial.
18	BR0448841	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50 MG + 12,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 75 ML	RDC/ANVISA nº 471/2021. Sujeito a controle especial.
19	BR0271217	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 500 MG + 125 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	RDC/ANVISA nº 471/2021. Sujeito a controle especial.
20	BR0272434	ANLODIPINO BESILATO, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	Gratuito pelo programa "Aqui Tem Farmácia Popular"
21	BR0267517	ATENOLOL, 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	



22	BR0268949	AZITROMICINA, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 15 ML	RDC/ANVISA nº 471/2021. Sujeito a controle especial.
23	BR0267140	AZITROMICINA, 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	RDC/ANVISA nº 471/2021. Sujeito a controle especial.
24	BR0270612	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000 UI, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	RDC/ANVISA nº 471/2021. Sujeito a controle especial.
25	BR0270613	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000 UI, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	RDC/ANVISA nº 471/2021. Sujeito a controle especial.
26	BR0270614	BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, 100.000 UI + 300.000 UI, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	RDC/ANVISA nº 471/2021. Sujeito a controle especial.
27	BR0270597	BETAMETASONA ACETATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 3MG + 3MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 1ML	
28	BR0270140	BIPERIDENO, 2 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	Lista C1 (Port. SVS/MS 344/98). Sujeito a controle especial.
29	BR0452913	BUDESONIDA, 32 MCG/DOSE, SUSPENSÃO SPRAY	FRASCO 120 DOSES	
30	BR0267613	CAPTOPRIL, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	Gratuito pelo programa "Aqui Tem Farmácia Popular"
31	BR0272454	CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100 ML	Lista C1 (Port. SVS/MS 344/98). Sujeito a controle especial.
32	BR0267618	CARBAMAZEPINA, 200 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	Lista C1 (Port. SVS/MS 344/98). Sujeito a controle especial.
33	BR0270895	CARBONATO DE CÁLCIO, 500 MG DE CÁLCIO, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	
34	BR0396076	CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 600 MG + 400 UI, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	
35	BR0267621	CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	Lista C1 (Port. SVS/MS 344/98). Sujeito a controle especial.
36	BR0267564	CARVEDILOL, 12,5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	
37	BR0267567	CARVEDILOL, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	
38	BR0267566	CARVEDILOL, 3,125 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	
39	BR0267565	CARVEDILOL, 6,25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	
40	BR0331555	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 60 ML	RDC/ANVISA nº 471/2021. Sujeito a controle especial.
41	BR0267625	CEFALEXINA, 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	RDC/ANVISA nº 471/2021. Sujeito a controle especial.
42	BR0271103	CETOCONAZOL, 2%, XAMPU	FRASCO 100 ML	
43	BR0267628	CINARIZINA, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	



44	BR0267632	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	RDC/ANVISA nº 471/2021. Sujeito a controle especial.
45	BR0268439	CLARITROMICINA, 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	RDC/ANVISA nº 471/2021. Sujeito a controle especial. Uso restrito para erradicação de H. pylori.
46	BR0270120	CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20 ML	Lista B1 (Port. SVS/MS 344/98). Sujeito a controle especial.
47	BR0437160	CLORETO DE SÓDIO, 0,90%, SOLUÇÃO NASAL	FRASCO 30 ML	
48	BR0267638	CLORPROMAZINA, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	Lista C1 (Port. SVS/MS 344/98). Sujeito a controle especial.
49	BR0267635	CLORPROMAZINA, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	Lista C1 (Port. SVS/MS 344/98). Sujeito a controle especial.
50	BR0269388	DEXAMETASONA 4 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	
51	BR0267643	DEXAMETASONA, 0,1%, CREME	BISNAGA 10 G	
52	BR0298454	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML	
53	BR0267195	DIAZEPAM, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	Lista B1 (Port. SVS/MS 344/98). Sujeito a controle especial.
54	BR0271000	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	
55	BR0267647	DIGOXINA, 0,25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	
56	BR0267203	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	
57	BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS	FRASCO 10 ML	
58	BR0268493	DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	
59	BR0267652	ENALAPRIL MALEATO, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	
60	BR0267283	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	
61	BR0267653	ESPIRONOLACTONA, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	Gratuito pelo programa "Aqui Tem Farmácia Popular"
62	BR0267208	ESTRIOL, 1 MG/G, CREME VAGINAL	BISNAGA 50 G	
63	BR0267657	FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	Lista C1 (Port. SVS/MS 344/98). Sujeito a controle especial.
64	BR0267660	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	Lista C1 (Port. SVS/MS 344/98). Sujeito a controle especial.
65	BR0300723	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20 ML	Lista C1 (Port. SVS/MS 344/98). Sujeito a controle especial.



66	BR0275963	FINASTERIDA, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	
67	BR0267662	FLUCONAZOL, 150 MG, CÁPSULA	COMPRIMIDO	
68	BR0273009	FLUOXETINA, 20 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	Lista C1 (Port. SVS/MS 344/98). Sujeito a controle especial.
69	BR0268292	FOLINATO DE CÁLCIO (ÁCIDO FOLÍNICO), 15 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	
70	BR0267663	FUROSEMIDA, 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	Gratuito pelo programa "Aqui Tem Farmácia Popular"
71	BR0267671	GLIBENCLAMIDA, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	Gratuito pelo programa "Aqui Tem Farmácia Popular"
72	BR0442754	GLICLAZIDA, 30 MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	
73	BR0397280	GUACO, 0,1 ML/ML, EXTRATO MEDICINAL, MIKANIA GLOMERATA SPRENG, XAROPE	FRASCO 100 ML	
74	BR0267670	HALOPERIDOL, 1 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	Lista C1 (Port. SVS/MS 344/98). Sujeito a controle especial.
75	BR0292195	HALOPERIDOL, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20 ML	Lista C1 (Port. SVS/MS 344/98). Sujeito a controle especial.
76	BR0267669	HALOPERIDOL, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	Lista C1 (Port. SVS/MS 344/98). Sujeito a controle especial.
77	BR0292194	HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	Lista C1 (Port. SVS/MS 344/98). Sujeito a controle especial.
78	BR0272796	HEPARINA SÓDICA, 5.000UI/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 0,25 ML	Uso restrito. Obrigatória apresentação de justificativa médica.
79	BR0267674	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	Gratuito pelo programa "Aqui Tem Farmácia Popular"
80	BR0267270	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 60 a 62 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100 ML	
81	BR0294643	IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 20 ML	
82	BR0267676	IBUPROFENO, 600 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	
83	BR0267292	IMIPRAMINA, CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	Lista C1 (Port. SVS/MS 344/98). Sujeito a controle especial.
84	BR0271157	INSULINA HUMANA NPH, 100 UI/ML, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA 10 ML	Componente Estratégico/Gratuito pelo programa "Aqui Tem Farmácia Popular"



85	BR0271157	INSULINA HUMANA NPH, 100 UI/ML, INJETÁVEL	CANETA/REFIL 3 ML	Componente Estratégico/Gratuito pelo programa "Aqui Tem Farmácia Popular"
86	BR0271154	INSULINA HUMANA REGULAR, 100UI/ML, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA 10 ML	Componente Estratégico/Gratuito pelo programa "Aqui Tem Farmácia Popular"
87	BR0271154	INSULINA HUMANA REGULAR, 100UI/ML, INJETÁVEL	CANETA/REFIL 3 ML	Componente Estratégico/Gratuito pelo programa "Aqui Tem Farmácia Popular"
88	BR0395620	ISOFLAVONA DE SOJA, 150 MG, EXTRATO MEDICINAL, GLYCINE MAX (L.) MERRIL, CÁPSULA	CÁPSULA	
89	BR0273395	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	
90	BR0273400	ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	
91	BR0268861	ITRACONAZOL, 100 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	
92	BR0376767	IVERMECTINA, 6 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	
93	BR0383750	LACTULOSE, 667 MG/ML, XAROPE	FRASCO 120 ML	
94	BR0433280	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	
95	BR0270130	LEVODOPA, ASSOCIADO À CARBIDOPA, 250 MG + 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	
96	BR0268129	LEVOMEPROMAZINA, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	Lista C1 (Port. SVS/MS 344/98). Sujeito a controle especial.
97	BR0268128	LEVOMEPROMAZINA, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	Lista C1 (Port. SVS/MS 344/98). Sujeito a controle especial.
98	BR0448804	LEVONORGESTREL ASSOCIADO A ETINILESTRADIOL 0,15 MG + 0,03 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	Componente Estratégico/Gratuito pelo programa "Aqui Tem Farmácia Popular"
99	BR0268125	LEVOTIROXINA SÓDICA, 100 MCG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	
100	BR0268124	LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	
101	BR0268123	LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	
102	BR0269846	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELEIA	BISNAGA 30 G	
103	BR0273467	LORATADINA, 1 MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML	
104	BR0273466	LORATADINA, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	
105	BR0268856	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	Gratuito pelo programa "Aqui Tem Farmácia Popular"
106	BR0292228	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, DOSAGEM:150 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	Componente Estratégico/Gratuito pelo programa "Aqui Tem Farmácia Popular"



107	BR0267691	METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	Gratuito pelo programa "Aqui Tem Farmácia Popular"
108	BR0267689	METILDOPA, 250 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	
109	BR0267312	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	
110	BR0267311	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 10 ML	
111	BR0276657	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	
112	BR0394856	METRONIDAZOL BENZOATO, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100 ML	RDC/ANVISA nº 471/2021. Sujeito a controle especial.
113	BR0448758	METRONIDAZOL, 100 MG/G, GEL VAGINAL, COM APLICADORES	BISNAGA 50 G	RDC/ANVISA nº 471/2021. Sujeito a controle especial.
114	BR0267717	METRONIDAZOL, 250 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	RDC/ANVISA nº 471/2021. Sujeito a controle especial.
115	BR0268286	MICONAZOL NITRATO 20 MG/G, CREME	BISNAGA 28 G	
116	BR0268162	MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL	BISNAGA 80 G	
117	BR0273710	NIMESULIDA, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	
118	BR0267378	NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 50 ML	
119	BR0266788	NISTATINA, 25.000 UI/G, CREME VAGINAL	BISNAGA 60 G	
120	BR0268273	NITROFURANTOÍNA, 100 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	RDC/ANVISA nº 471/2021. Sujeito a controle especial.
121	BR0448808	NORETISTERONA 0,35 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	Componente Estratégico/Gratuito pelo programa "Aqui Tem Farmácia Popular"
122	BR0270846	NORETISTERONA ENANTATO, ASSOCIADO A ESTRADIOL VALERATO 50 MG+ 5 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	Componente Estratégico/Gratuito pelo programa "Aqui Tem Farmácia Popular"
123	BR0267712	OMEPRAZOL, 20 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	
124	BR0268506	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 4 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	Uso restrito para pacientes em tratamento oncológico.
125	BR0267777	PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 10 ML	
126	BR0267778	PARACETAMOL, 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	
127	BR0267773	PERMETRINA, 10 MG/ML, LOÇÃO	FRASCO 60 ML	
128	BR0363597	PERMETRINA, 50 MG/ML, LOÇÃO	FRASCO 60 ML	
129	BR0233632	PETROLATO, LÍQUIDO (ÓLEO MINERAL), LAXATIVO, ORAL	FRASCO 120 ML	
130	BR0380865	POLIMIXINA B, ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUOCINOLONA E LIDOCAÍNA, 10.000 UI + 3,5 MG + 0,25 MG + 20 MG/ML, SOLUÇÃO OTOLÓGICA	FRASCO 10 ML	RDC/ANVISA nº 471/2021. Sujeito a controle especial.



131	BR0399414	POLIVITAMÍNICO A + D, RETINOL, ASSOCIADO COM COLECALCIFEROL, 50.000 UI + 10.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 10 ML	
132	BR0437109	POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B (B1, B2, B3, B5, B6, B12), TIAMINA 1,2 MG, RIBOFLAVINA 1,3 MG, NICOTINAMIDA 2,4 MG, PANTOTENATO 5 MG, PIRIDOXINA 1,3 MG E CIANOCOBALAMINA 2,4 MCG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	
133	BR0448595	PREDNISOLONA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 60 ML	
134	BR0267743	PREDNISONA, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	
135	BR0267741	PREDNISONA, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	
136	BR0267768	PROMETAZINA 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	
137	BR0267772	PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	Gratuito pelo programa "Aqui Tem Farmácia Popular"
138	BR0446105	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, 90 MEQ + + 20 MEQ + 80 MEQ + 30 MEQ + 111 MMOL/L, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	ENVELOPE	
139	BR0272365	SERTRALINA CLORIDRATO, 50MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	Lista C1 (Port. SVS/MS 344/98). Sujeito a controle especial.
140	BR0267747	SINVASTATINA, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	
141	BR0267745	SINVASTATINA, 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	
142	BR0272089	SULFADIAZINA DE PRATA, 1%, CREME	BISNAGA 30 G	RDC/ANVISA nº 471/2021. Sujeito a controle especial.
143	BR0308884	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 40 MG + 8 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100 ML	RDC/ANVISA nº 471/2021. Sujeito a controle especial.
144	BR0308882	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400 MG + 80 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	RDC/ANVISA nº 471/2021. Sujeito a controle especial.
145	BR0292345	SULFATO FERROSO, 25 G/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 30 ML	
146	BR0292344	SULFATO FERROSO, 40 MG DE FERRO II	COMPRIMIDO	
147	BR0272341	TIAMINA, 300 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	
148	BR0271581	TOBRAMICINA 0,3% - SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA ESTÉRIL	FRASCO 10 ML	RDC/ANVISA nº 471/2021. Sujeito a controle especial.
149	BR0279269	VARFARINA SÓDICA, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	
150	BR0267425	VERAPAMIL CLORIDRATO, 80 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	
MEDICAMENTOS DE USO EXCLUSIVO INTERNO DAS UBS				
ITEM Nº	CÓDIGO BR	DESCRIPTIVO EM ORDEM ALFABÉTICA	APRESENTAÇÃO	OBSERVAÇÕES
151	BR0315056	ÁGUA DESTILADA, BIDEDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	AMPOLA 10 ML	



152	BR0277934	ATROPINA SULFATO, 0,50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	
153	BR0448845	CETOPROFENO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	
154	BR0448699	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	
155	BR0452796	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 100 ML	
156	BR0452796	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 250 ML	
157	BR0452796	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 500 ML	
158	BR0292427	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,50 ML	
159	BR0267194	DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	Lista B1 (Port. SVS/MS 344/98). Sujeito a controle especial.
160	BR0271003	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 3 ML	
161	BR0272334	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50 MG + 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	
162	BR0268252	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	
163	BR0268255	EPINEFRINA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	
164	BR0267282	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	
165	BR0270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 4 MG + 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML	
166	BR0300725	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	Lista C1 (Port. SVS/MS 344/98). Sujeito a controle especial.
167	BR0267666	FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	
168	BR0267540	GLICOSE, 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	
169	BR0357880	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	BOLSA 250 ML	
170	BR0292196	HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	Lista C1 (Port. SVS/MS 344/98). Sujeito a controle especial.
171	BR0270220	HIDROCORTISONA, 100 MG, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	
172	BR0270219	HIDROCORTISONA, 500 MG, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	
173	BR0269843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL	FRASCO 20 ML	
174	BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	



175	BR0272091	POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B, DEXPANTENOL 3 MG/ML, NICOTINAMIDA 20 MG/ML, PIRIDOXINA 2 MG/ML, RIBOFLAVINA 1 MG/ML, TIAMINA 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	
176	BR0267769	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	
177	BR0294887	SALBUTAMOL, 100 MCG/DOSE, AEROSSOL ORAL	FRASCO 200 DOSES	
INSUMOS DISPONIBILIZADOS PARA PACIENTES INSULINODEPENDENTES				
ITEM Nº	CÓDIGO BR	DESCRIPTIVO EM ORDEM ALFABÉTICA	APRESENTAÇÃO	OBSERVAÇÕES
178	BR0439908	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA	32 G X 4 MM	Componente estratégico. Uso restrito para pacientes insulino-dependentes.
179	BR0389555	GLICOSÍMETRO		Componente estratégico. Uso restrito para pacientes insulino-dependentes ou gestantes de alto risco mediante apresentação de justificativa médica.
180	BR0478828	SERINGA PARA INSULINA	0,5 ML, GRADUADA (UI), C/ AGULHA 30 G X 8 MM	Componente estratégico. Uso restrito para pacientes insulino-dependentes.
181	BR0339565	TIRAS PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA		Componente estratégico. Uso restrito para pacientes insulino-dependentes ou gestantes de alto risco mediante apresentação de justificativa médica.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS nº 1.554, de 30 de julho de 2013**. Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Portaria nº 13, de 6 de janeiro de 2020**. Altera o Título IV do Anexo XXVIII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as regras de financiamento e execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS nº 344, de 12 de maio de 1998**. Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial

BRASIL, Ministério da Saúde. **Portaria de consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017** - Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017**. Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica. **Relação Nacional de Medicamentos Essenciais: Rename 2022 / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde, Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos.** – Brasília: Ministério da Saúde, 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Da Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. **Assistência Farmacêutica: instruções técnicas para sua organização** – Capítulo 5. 2ª ed. Brasília: Ministério da Saúde. 2006. 100p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política nacional de medicamentos 2001**/Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

BRASIL. MS. Resolução nº 338, de 06/05/2004. **Aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF)**. Brasília. DF.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução da Diretoria Colegiada/Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. **RDC nº 471, de 23 de fevereiro de 2021**. Dispõe sobre os critérios para a prescrição, dispensação, controle, embalagem e rotulagem de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos de uso sob prescrição, isoladas ou em associação, listadas em Instrução Normativa específica.

CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE – **Guia de Medicamentos**. Curitiba, 2020.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA. Comissão Intergestores Bipartite do Paraná: **Deliberação nº 049 de 28 de abril de 2020**. Aprova a pactuação para a execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no Paraná e estabelece o Elenco de Referência Estadual para o Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA. Comissão Intergestores Bipartite do Paraná: **Deliberação nº 135 de 25 de maio de 2022**. Aprova a pactuação para a execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no Paraná e estabelece o Elenco de Referência Estadual para o Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

WANNMACHER, L. **Medicamentos essenciais: vantagens de trabalhar com este contexto**. Ministério da Saúde. Brasília, janeiro de 2006, Vol. 3, Nº 2. ISSN 1810-0791.

SITES PARA CONSULTA:

ANVISA: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br>

COMPONENTE BÁSICO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA:

<https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Componente-Basico-da-Assistencia-Farmaceutica>

COMPONENTE ESPECIALIZADO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA:

<https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Componente-Especializado-da-Assistencia-Farmaceutica>

COMPONENTE ESTRATÉGICO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA:

<https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Componente-Estrategico-da-Assistencia-Farmaceutica>

CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE: https://www.consorcioparanasaude.com.br/?page_id=870

CONSULTA MEDICAMENTOS DISPONIBILIZADOS PELA SESA PELO CID, MEDICAMENTO OU PROCOLO CLÍNICO: <https://api.saude.pr.gov.br/governo-digital/farmacia/consulta>

RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS: https://www.gov.br/conitec/pt-br/midias/20220128_rename_2022.pdf

1º-11-1961

PIÊN